



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Protocolo Geral nº 020/2024

Processo Legislativo – PL 020/2024

Certidão de protocolo, ciência e encaminhamento

Certifico, para os devidos fins, que em 21/05/2024, às 8:00hs, foi protocolado nesta Secretaria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024, de 21 de maio de 2024**, de autoria do Poder Legislativo, **Reconhece de utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural) – VEREADOR FRANCINILDO AQUINO DA SILVA.**

O projeto foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, conforme comprovante de protocolo, e está devidamente autuado, numerado e rubricado.

Certifico, também, que foi dada a devida ciência de seu objeto ao presidente da Câmara.

Encaminho os autos para a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

Jucurutu/RN, 21 de maio de 2024.


KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES
Secretário-Geral



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Reconhece de utilidade pública a ACORDES
(Associação de Desenvolvimento Social,
Educacional e Cultural).**

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município o ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural), pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 53.382.526/0001-40, com sede na R BENJAMIN CONSTANT, Nº 100 A, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos com a finalidade de apoiar e promover a inclusão e valorização do ser humano através de atividades culturais, com especial enfoque no acesso ao ensino básico de música para todos os segmentos da sociedade, incluindo crianças, adolescentes e outros grupos historicamente marginalizados. Gerenciando programas como o Música Para todos, Banda Marcial Jucurutuense, Orquestra Resistência, Produção Cultural, Treinamento educacional, Orquestra de Flauta doce, Operadores turístico, Produção e promoção de eventos esportivos, Monitoria e ensino as Fanfarras.

Parágrafo único. ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural), não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias ou quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal Jucurutu, 21 de maio de 2024.


Francinildo Aquino da Silva
VEREADOR PROPOSITOR



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que reconhece a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural) como entidade de utilidade pública municipal.

A ACORDES, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.382.526/0001-40, tem desempenhado um papel fundamental no município de Jucurutu, promovendo a inclusão e a valorização do ser humano através de diversas atividades culturais e educacionais. Situada na Rua Benjamin Constant, nº 100 A, Bairro Centro, a associação se destaca pelo seu comprometimento em proporcionar acesso ao ensino básico de música para todos os segmentos da sociedade, com especial atenção às crianças, adolescentes e outros grupos historicamente marginalizados.

Entre os programas gerenciados pela ACORDES, destacam-se:

Música Para Todos: Projeto que visa democratizar o acesso ao ensino musical, beneficiando a população de Jucurutu.

Banda Marcial Jucurutuense: Iniciativa que não só promove a cultura musical, mas também oferece disciplina e desenvolvimento pessoal aos jovens participantes.

Orquestra Resistência: Projeto que fomenta a prática orquestral e a apreciação da música clássica.

Produção Cultural: Incentiva a criação e a disseminação de produções culturais locais.

Treinamento Educacional: Programas de capacitação que visam melhorar a qualificação dos participantes em diversas áreas.

Orquestra de Flauta Doce: Iniciativa voltada para a introdução musical e a educação infantil.

Operadores Turísticos: Programa que capacita jovens para atuar no setor turístico, promovendo o desenvolvimento econômico local.

Produção e Promoção de Eventos Esportivos: Atividades que incentivam o esporte e a integração comunitária.

Monitoria e Ensino às Fanfarras: Suporte técnico e educacional para grupos de fanfarra.

A ACORDES, conforme seu Estatuto Social, mantém uma postura apartidária e não se envolve em questões religiosas ou político-partidárias, garantindo a neutralidade e o foco exclusivo em seus objetivos de desenvolvimento social, educacional e cultural.

O reconhecimento da ACORDES como de utilidade pública municipal é um passo crucial



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

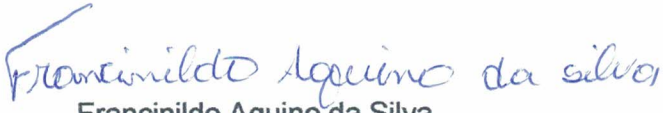
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

para fortalecer e ampliar as atividades da associação, permitindo-lhe acessar novos recursos e parcerias que potencializarão ainda mais seu impacto positivo na comunidade de Jucurutu.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que a formalização deste reconhecimento trará benefícios inestimáveis para nossa sociedade.

Câmara Municipal Jucurutu, 21 de maio de 2024.


Francinildo Aquino da Silva
Vereador Propositor



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 21 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural)

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município o ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural), pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 53.382.526/0001-40, com sede na R: BENJAMIN CONSTANT, Nº 100 A, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos com a finalidade de apoiar e promover a inclusão e valorização do ser humano através de atividades culturais, com especial enfoque no acesso ao ensino básico de música para todos os segmentos da sociedade, incluindo crianças, adolescentes e outros grupos historicamente marginalizados. Gerenciando programas como o Música Para todos, Banda Marcial Jucurutuense, Orquestra Resistência, Produção Cultural, Treinamento educacional, Orquestra de Flauta doce, Operadores turístico, Produção e promoção de eventos esportivos, Monitoria e ensino as Fanfarras.

Parágrafo único. ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural), não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias ou quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal Jucurutu, 05 de junho de 2024.

**ALAN OLIVEIRA
DO
AMARAL:0083914
5446**

Assinado digitalmente por ALAN OLIVEIRA DO
AMARAL:00839145446
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=43690572000152,
OU=videoconferencia, CN=ALAN OLIVEIRA DO
AMARAL:00839145446
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 12:51:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 018/2024

EMENTA: Reconhece como utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA**, por unanimidade de votos dos Vereadores da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Projeto de Lei de autoria do vereador Francinildo Aquino da Silva nº 006/2024, que reconhece como utilidade pública a ACORDES (Associação de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, 05 de junho de 2024.

**ALAN OLIVEIRA
DO
AMARAL:0083914
5446**

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

Assinado digitalmente por ALAN OLIVEIRA DO
AMARAL:00839145446
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=43890572000152, OU=
videoconferencia, CN=ALAN OLIVEIRA DO
AMARAL:00839145446
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 12:45:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3